

legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 06 (seis) presos de Justiça da Depol da Guanabara, na madrugada de 08/12/08, conforme consta nos Ofícios nºs. 3197/08/DPM e 437/08/DPG e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0914/08 -GAB/CORREGEPOL,30/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº 2608/08/Sec.Cremação, que encaminha Ofício nº 893/08/UPJurunas de 11/12/08, comunicando a fuga de 06 (seis) presos de Justiça da Depol do Jurunas, fato ocorrido no plantão do dia 10 para 11/12/08;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0916/08 -GAB/CORREGEPOL,30/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao despacho de Correição realizado no autos do Flagrante nº 13/2007.000492-6/Jurunas, onde consta que o nacional DAVIDSON FERREIRA PAIVA, tomou de assalto o IPC SILVIO ALEX LEAL DA SILVA, que reagiu fazendo disparos de arma de fogo, vindo a atingir o seu algoz, prestando-lhe socorro em seguida, fato ocorrido em 06/11/07;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0917/08 -GAB/CORREGEPOL,30/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades quanto ao teor do Despacho/DC/CGPC nos autos da AI 274/2008.001344-2, onde consta a denúncia de falta de atendimento por parte dos policiais da Seccional de São Brás, onde foram vítimas os Srs. JOSÉ AFONSO DA CONCEIÇÃO PANTOJA e ROSANA CRISTINE PANTOJA REIS, conforme Termo de Declarações de ambos prestado na DATA, em anexo;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0903/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Despacho da Coordenadora Metropolitana datado de 22/09/08, quanto à correição realizada nos autos do Flagrante nº 240/2007.000089-0 de 20/08/07/Sacramento, sob a presidência da DPC ISABEL CRISTINA BATISTA DE SOUZA, figurando como autor RODRIGO CORRÊA ALMEIDA e Vítima: POSTO JOVITA (CARLA TATIANE SILVA DA ROCHA), onde consta que o Procedimento só foi encaminhado à Justiça 06 (seis) meses após a instauração, além da autoridade presidente, não ter apresentado informações solicitadas pela Coordenadora acerca dos fatos, conforme Ofício nº 518/08/CM/CGPC e anexos; conduta que, em tese, caracteriza agir no exercício da função de forma negligente;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos

comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0904/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades quanto ao teor do Ofício nº 768/2007-SVU, que encaminha cópia do IPL nº 2006.062365/Depol ANAJAS, figurando como indiciado: BAZILEU CARVALHO CARDOSO e vítima a menor L. A. F., e Sentença, onde consta que a autoridade policial deixou de cumprir diligências requeridas ao esclarecimento do fato, causando prejuízo à instrução criminal; ainda a comunicação da existência de mais de 50 (cinquenta) Processos daquela Depol, devolvidos por solicitação do Juiz Titular daquela Comarca, os quais estariam inconclusos e sem cumprimento de diligências requeridas pelo MP, conforme Ofício nº 149/07/SVU e Ofício nº 107/07/DPA de 05/06/07 e demais anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0905/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº EB 069/08, que encaminha Ofício nº 106/2007-2009 CISJU de 22/09/08, onde consta a denúncia de que no Município de Rondon do Pará, estaria ocorrendo descaso, abuso de autoridade e corrupção por parte dos agentes policiais civis e militares; fatos que, se comprovados, passíveis de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0906/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº 513/08/COR/SR//DPF/PA de 24/10/08, que encaminha diversos documentos contendo denúncia de corrupção de menores, posse sexual mediante fraude e pornografia infantil praticada por meio da rede mundial de computadores, a Internet, usando da tecnologia Bluetooth, com envolvimento de policiais civis e militares; ainda Ofício nº 173/08/GJ/Cirituia, da lavra do Juiz de Direito: JOSUE DE SOUSA LIMA JUNIOR, comunicando que, em tese, a menor B.D.S.N. teria sido vítima de crime sexual, cujo infrator seria o IPC PAULO CÉSAR SOUZA DOS REIS, lotado na Delegacia local, fato que teria ocorrido no ano de 2007, conforme teor do Termo de Declarações da menor no Conselho Tutelar de Irituia e demais anexos; fatos que se comprovados, passíveis de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0907/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº 301/08/MP/9ª PJJJ, que encaminha TD dos menores L. A. L. J. e J. B. D. C. J. , os quais alegam que foram abordados às proximidades da D.F.R., por suposto policial civil, que teria injuriado e agredido os mesmos; fato que se comprovado, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0908/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº 922/08/1ª Vara/CR de 28/11/08, que encaminha Representação e Termo de Audiência dos Requeridos - menores infratores: A.C.D.S. e W.P.D.S., onde consta a denúncia de que os adolescentes teriam permanecido por 07 (sete) dias apreendidos sem a lavratura ao auto de apreensão, somado ao fato de ter o segundo sofrido agressão física no trajeto para a Depol de Redenção, cuja autoria atribui a policiais civis e militares; fatos que se comprovados, passíveis de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0909/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº 960/08/SJC, que encaminha Ofício nº 315/08Cartório/DPC de 29/11/08, comunicando a fuga do preso de Justiça JORGE DA SILVA SOUZA, do Prédio da Superintendência Regional da Zona do Salgado, fato ocorrido em 29/11/08;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIOUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0910/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades quanto ao fato do flagrante referente ao Ofício nº 740/08/DPVC, tendo como preso: MICHEL SAMPAIO RAMOS, não ter sido encaminhado ao Judiciário no prazo legal, conforme teor do Ofício nº 166/08/3ª VC/CB, em anexo;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0897/08 -GAB/CORREGEPOL,29/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o Despacho de Correição realizado nos autos do IPL nº 228/2008.000168-0/SUSB, figurando como autor: JAIRO MOISES MATIAS DA SILVA e vítima VERUSKA IANINO ROCHA e WANDA LÚCIA MORAIS MELO SOUZA, onde consta que o produto do furto (01 CPU, 01 MONITOR LCD 15"), teria sido recuperado na casa do autor por policiais da ROTAM e Civis, porém, não consta no procedimento Auto de Apresentação e Apreensão dos objetos; condutas que, se comprovadas, caracterizam procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)